



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 282/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 28/08/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de disponibilizar um notebook, uma impressora e internet para a Unidade Básica de Saúde – UBS, da Agrovila do P A Rancho Amigo, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos trabalhadores/profissionais de saúde lotados na Unidade Básica de saúde – UBS, que realizam atendimento no assentamento (UBS Rural). Atualmente, os profissionais preenchem as fichas manualmente e ao retornarem à sede da Unidade Básica de Saúde, precisam digitar as fichas dos atendimentos. E com a aquisição do notebook e disponibilidade de internet, o trabalho de digitação já passa a ser diretamente na plataforma do SUS. Para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, justifica o nosso pedido. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 28 de agosto de 2023.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA QUATIZINHO
Vereador

Adriano
Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo
Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan
Ivan Martins da Silva
Vereador